



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante: Compras SMTCEL	
Responsável pela Demanda: Edison Bueno	Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
E-mail: turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 32428212

1. Objeto da Contratação
Aquisição de CURSO PRESENCIAL: Curso sobre O Processamento das Parcerias da Lei Federal nº 13.019/2014 – Módulo I (planejamento, seleção e celebração), na data de 06 de fevereiro de 2025 das 09:00 as 12:00 e das 13:00h as 17:00 horas.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A compra direta, se dará em virtude, de curso de aprendizado para funcionário Edison, O Processamento das Parcerias da Lei Federal nº 13.019/2014, para conhecimento e aprendizado.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
1 unidade
4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:
R\$452,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre.

6. Previsão orçamentária:

R\$452,70

7. Fundamentação Legal:

Artigo 75 inciso 2 lei 14.133 2021

8. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço: Edison Bueno

Nome: Edison Bueno

Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata 05 de fevereiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Bruno Petrikovski

Responsável pela Formalização da Demanda